

scarlat@camarasaoroque.sp.gov.br

De: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 21 de agosto de 2019 17:01
Para: 'Luciano do Espírito Santo'; claudio@camarasaoroque.sp.gov.br;
scarlat@camarasaoroque.sp.gov.br
Assunto: ENC: RESPOSTA AO OFÍCIO 131/2018

-----Mensagem original-----

De: CORREIOS/GEDIS-SPI <gedis-spi@correios.com.br> Enviada em: quarta-feira, 21 de agosto de 2019 15:41
Para: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO 131/2018

Boa tarde.

As solicitações do OFÍCIO 131/2019, de 06/02/2019, foram atendidas.

Os CEPs dos logradouros listados no ofício retocitado serão informados no Ofício n.º 9187209-2019-GEDIS-SPI.

Gerência de Distribuição
GEDIS/SPI

AVISO LEGAL

"Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, peço que me retorno este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver opiniões particulares e vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação por parte da ECT."

"This message is intended only for the person to whom it is addressed and may contain confidential and/or legally privileged. If you are not a recipient of this message, it is now notified of refraining to disclose; copy; distribute; examine; or in any way use the information contained in this message because it is illegal. If you have received this message in error, please I ask to return this email, promoting as soon as possible the elimination of its content in database, records or system control. It is devoid of effective and valid message that contains the private opinions and dividend bonds, issued by those not holding powers of attorney by the ECT."